

PORTARIA Nº 427/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21027/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado do Núcleo Cível de Rondonópolis para que conste conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20.04.2023	a Defensor Público: Juliano Botelho de Araujo
28.04.2023	a Assessora Jurídica: Jacqueline Kremer Ramos
28.04.2023	a Defensor Público: Valdenir Luiz Pereira
05.05.2023	a Assessora Jurídica: Luiz Felipe B. dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c601dc6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar